

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/03/2011		
ASSUNTO: Prestação de Contas Convênio 003/2010 – recursos FES/RS		
ENTIDADE: Hospital Banco de Olhos		
PARECER Nº: 08/11	APRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se da Prestação de Contas de recursos do Governo do Estado, referentes ao Convênio 003/2010, firmado em abril de 2010, cujo objetivo é aquisição de equipamentos e reforma de área física para implantação de Centro de Reabilitação em Baixa Visão.
2. o Plano de Aplicação destes recursos, num valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) está dividido em R\$ 240.000,00 para as reformas e R\$ 140.000,00 para aquisição dos equipamentos.
3. a prestação de contas encaminhada apresenta cópias das notas fiscais de compra dos equipamentos, bem como dos comprovantes da movimentação financeira dos recursos recebidos, conforme previsto no Plano de Aplicação.
4. o relatório informa que a Entidade alocou, de seus recursos próprios, R\$ 19.235,19 para a complementação das despesas.
5. O relatório apresenta ainda, através de fotos, o local reformado, e a equipe contratada para o atendimento.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a Aplicação dos recursos do Convênio foi feita conforme preceitua as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica